



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Condor – RS

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

Necessidade da Administração: contratação de serviços de telefonia móvel para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de telefonia móvel é necessária para garantir a comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde e os profissionais da rede municipal de saúde.

O fornecimento de pacotes de dados móveis, com chip em comodato, possibilitará maior eficiência no atendimento aos usuários, no registro de informações em tempo real no sistema e-SUS e na integração das equipes de saúde da família.

O processo será realizado por meio de **Registro de Preços**, possibilitando contratações graduais conforme a necessidade da Administração. Estão previstas inicialmente **15 linhas destinadas aos tablets dos Agentes Comunitários de Saúde**, além de linhas adicionais para as **3 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)** e para a **Central Telefônica do Centro Integrado de Atenção à Saúde**, ampliando a capacidade de comunicação com os usuários e fortalecendo a oferta de **teleconsultas**.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal da Saúde de Condor/RS e está alinhada às metas de fortalecimento da Atenção Primária, da integração das equipes de saúde e da ampliação dos serviços de teleatendimento e teleconsultas à população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste em serviços de telefonia móvel com as seguintes especificações:



- Pacotes de dados móveis de no mínimo **10 GB mensais por linha**;
- **25 linhas ativas** com chip em comodato (com possibilidade de adesão gradual, conforme a demanda);
- Cobertura local adequada para garantir o funcionamento nas unidades de saúde e na área urbana do município;
- Contratação a ser realizada por meio de **Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme artigos 6º, inciso XLIX, e 82 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Médio Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	25	Pacote de dados móveis (mínimo 10 GB) com chip em comodato	50,15	1.253,75	15.045,00

Valor Total Estimado da Contratação (anual): R\$ 15.045,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consultadas empresas regionais e nacionais de telefonia, além de ata de registro de preços de outro município, constatando-se a viabilidade de fornecimento do serviço por diferentes operadoras.

As opções variam em preços e condições contratuais, mas todas atendem ao requisito mínimo de disponibilizar pacotes de dados de no mínimo 10 GB com chip em comodato.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quadro Comparativo de Preços Coletados



Nº	Fornecedor / Entidade	CNPJ / Edital	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)
1	Coprel Telecom Ltda	12.38847/0001-06	Pacote dados 10 GB – chip comodato	45,90	25	1.147,50
2	Telefonia Vivo	02.558.157/0001-62	Pacote dados 10 GB – chip comodato	49,90	25	1.247,50
3	Viatec	10.356.869/0001-27	Pacote dados 10 GB – chip comodato	54,90	25	1.372,50
4	Dispensa nº 328/2025 – Município Jumirim	–	Pacote dados 10 GB – chip comodato	49,90	25	1.247,50

- **Valor Unitário Médio:** R\$ 50,15
- **Valor Total Médio Mensal (25 linhas):** R\$ 1.253,75
- **Valor Total Médio Anual (25 linhas):** R\$ 15.045,00

7. JUSTIFICATIVA

Entre os fornecedores consultados, o menor preço ofertado foi o da **Coprel Telecom Ltda**, no valor unitário de **R\$ 45,90**, totalizando **R\$ 1.147,50 por mês** para 25 linhas.

O valor encontra-se dentro da média de mercado e atende integralmente às especificações técnicas exigidas.

As linhas contratadas terão uso específico para:

- **15 Agentes Comunitários de Saúde**, com tablets conectados ao sistema e-SUS, permitindo registro em tempo real e maior eficiência na Atenção Básica;



- **Comunicação das 3 Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)**, assegurando integração entre profissionais e maior agilidade no atendimento aos usuários;
- **Ampliação do número de linhas na Central Telefônica do Centro Integrado de Atenção à Saúde**, fortalecendo o acesso da população, melhorando a comunicação direta com os serviços e ampliando a oferta de **teleconsultas**.

Assim, justifica-se a contratação pelo sistema de **Registro de Preços**, permitindo adesão gradual conforme a demanda do município, assegurando economicidade, eficiência operacional e melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das justificativas apresentadas, das cotações realizadas e da análise comparativa, declara-se viável a contratação dos serviços de telefonia móvel, sendo esta a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública.

Responsável pela elaboração:

Arno Matschinske Junior
Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento – Condor/RS